



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2019 que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa COLUMBIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

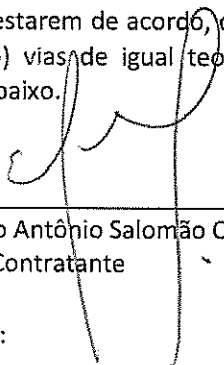
Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte, pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, CNPJ nº 21.195.755/0001-69, situada à Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº - Bairro São Pedro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36036-900, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M 2174085 - SSPMG e do SIAPE nº 1150758, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **COLUMBIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.215.204/0001-95, sediada à Rua Professor Luiz Viana, 58 - Bairro Nossa Senhora de Lourdes - Juiz de Fora - MG - CEP: 36070-480, e-mail: kolumbia53@gmail.com, Tel: (32) 3211-9718, neste ato representada pelo Sr. Carlos Innocencio, portador da Carteira de Identidade nº 14436/D - CREA MG e CPF nº 167.307.556-87, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2019, Pregão nº 122/2018, Processo nº 23071.018746/2018-79, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11.09.2020 a 10.09.2021.

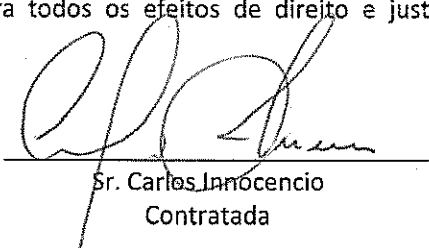
CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço - Em decorrência da prorrogação de vigência contratual ora formalizada, não há qualquer alteração do valor global do contrato, permanecendo o mesmo em R\$ 751.519,96.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.

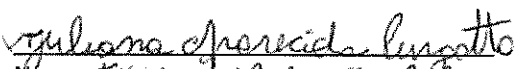


Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé
Contratante

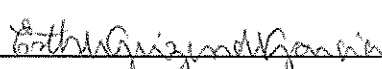


Sr. Carlos Innocencio
Contratada

TESTEMUNHAS:



Nome: JULIANA APARECIDA PURLATTO
CPF: 035 461536-00



Nome: Esther Grizende Garcia
CPF: 063.357.476-77